



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA 33/2024 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SUBSTITUTO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

"Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi e dá outras providências"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução no 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc.II do art. 70 da Lei no 1.035/90, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 50 da LC no 69/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi, MG, o servidor José de Oliveira Alves

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 08/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 08 de julho de 2024

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

Homologado
Presidente do Comitê Técnico e Administrativo
Prefeito Municipal de Piumhi
Paulo Cezar Vaz

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA 32/2024 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Dispõe sobre exoneração de função gratificada de servidor do cargo de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi e dá outras providências

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução no 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc.II do art. 70 da Lei no 1.035/90, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 50 da LC no 69/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado da função gratificada de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi, MG, o servidor José Segundo Faria

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 08 de julho de 2024

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

Homologado
Presidente do Comitê Técnico e Administrativo
Prefeito Municipal de Piumhi
Paulo Cezar Vaz